



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO

(REQ 36/2022 – CE)

NA 11^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº 36/2022 – CE, DE AUTORIA DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, APÓS SUGESTÃO DO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN: REQUER, NOS TERMOS DOS ARTS. 50, CAPUT E § 2º, E 58, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E A REMESSA DE DOCUMENTOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS (INICIADAS E NÃO CONCLUÍDAS NO RESPECTIVO PRAZO PREVISTO) CUSTEADAS COM RECURSOS DO REFERIDO MINISTÉRIO, E DE TODAS AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A ELE VINCULADAS PELA PERTINÊNCIA TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO, ENTRE 2006 E OS DIAS ATUAIS, INCLUINDO OS MOTIVOS TÉCNICOS DE ESSAS OBRAS NÃO TEREM SIDO CONTINUADAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS DAS PROVIDÊNCIAS QUE TENHAM SIDO TOMADAS PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DOS ANOS ANTERIORES.

Brasília, 27 de abril de 2022.

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte